



ATA DE REUNIÃO

Participantes nomeados pelo Decreto nº 446, de 14 de maio de 2025: Rosemary de Oliveira Gonçalves (Representante da Sociedade Civil Organizada), Adilson Oliveira Sindra (Representante do Poder Legislativo Municipal), João Pedro Schuab Stangari Silva, Divaldo Ferreira da Luz Filho e Stênio Washington Rodrigues Belo (Representantes do Poder Executivo Municipal).

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às dezesseis horas, o Conselho Municipal de fiscalização e acompanhamento de investimento a que se refere a Lei Complementar Estadual nº 712/2013, nomeados pelo Decreto nº 446, de 14 de maio de 2025, reuniu-se com a finalidade de tratar a respeito da manifestação do conselho, referente ao objeto que já foi feita a comprovação de efetividade dos projetos 2022.

A reunião teve início com a análise do relatório de efetividade da aplicação dos recursos destinados aos Projetos 2022. Após verificação dos dados apresentados, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes, tendo em vista a correta aplicação dos recursos e a efetiva comprovação da conclusão e efetividade dos projetos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos.

Eu, Divaldo Ferreira da Luz Filho, Gestor Municipal do Fundo Cidades, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os membros presentes.


Rosemary de Oliveira Gonçalves

Representante da Sociedade Civil Organizada

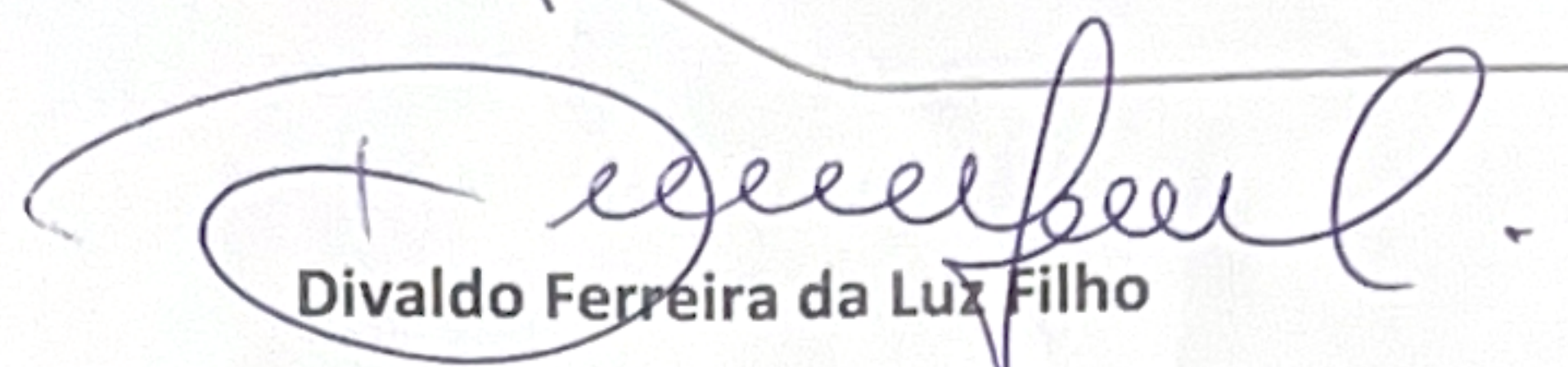

Adilson Oliveira Sindra

Representante do Poder Legislativo Municipal


João Pedro Schuab Stangari Silva

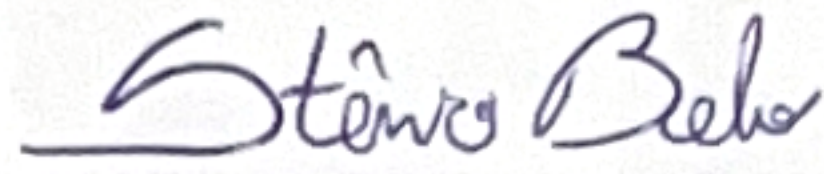
Representante do Poder Executivo Municipal





Divaldo Ferreira da Luz Filho

Representante do Poder Executivo Municipal



Stênio Washington Rodrigues Belo

Representante do Poder Executivo Municipal

